



DECRETO Nº 24.999/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e atendendo ao Ofício nº 066/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, o servidor **RAFAEL CRUZ VIEIRA**, RG Nº 10.270.047-3/PR, matrícula nº 10856, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial VI, simbologia CC7.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.912/2012.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de fevereiro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal